

DECRETO LEGISLATIVO N. 068, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Denomina de Rua dos Bentivis a via localizada no bairro Precabura na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada de Rua dos Bentivis a via localizada no Bairro Precabura, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas das ruas, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 1º de abril de 2013.



TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio